



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

SETOR DE COMPRAS – PROCESSO Nº 086/2025.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico do Procurador Geral, conforme solicitação para realização da despesa, protocolada na data de 30 (trinta) de janeiro de 2025, sob o protocolo de nº 092/2025, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para efetuar despesa com serviços **pertinentes às atividades de agente de integração, para execução das etapas de recrutamento, seleção, contratação, gerenciamento e desligamento dos estagiários da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES**, para contratação da seguinte empresa:

CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 03.935.660/0001-52

VALOR: R\$15.555,60 (quinze mil., quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2025.

Juliana F. M. V. Petronetto

Diretora Geral

Ratifico o ato de **Dispensa de Licitação nº 003/2025**, constante do Processo nº **086/2025**, para realização da contratação.

Afonso Cláudio/ES, 31 de março de 2025.

Marcelo Berger Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Claudio